



Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA 27/05

O Presidente da Câmara Municipal de Castro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - DETERMINAR que não haverá expediente no dia 28 de outubro de 2005, em atenção às comemorações do Dia do Funcionário Público, e também na parte da manhã do dia 31 de outubro em adesão ao manifesto das Prefeituras do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Gabinete da Presidência, em 26 de outubro de 2005.


José Otávio Nocera
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 504
Em 26 de 10 de 20 05
